



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão, a partir de 4 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Sra. MARLI CAETANO DOS SANTOS, RG N.º 20.207.199-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, nível CC-4, matrícula N.º 226.

Art. 2º - Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a Sra. MARLI CAETANO DOS SANTOS, RG N.º 20.207.199-6 SSP/SP, matrícula N.º 226, para ocupar o cargo Assessor Técnico Pedagógico, Nível CC-4, de livre provimento em comissão, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Art. 3º - Revogada a Portaria N.º 58, de 1º de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 4 de fevereiro de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Matrícula 398

